\$500

Pedido de Esclarecimento - PE 21/2021 Município de Boa Vista do Cadeado/RS

Caixa de entrada

ter., 11 de mai. 16:30 (há 3 dias)



Cleison Lopes de Andrade

para mim, Felipe, Julio

Prezado Pregoeiro e Comissão.

Boa tarde

A Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli, inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001 – 10, vem por meio deste, solicitar esclarecimentos para os pontos destacados abaixo:

TAXA LIMITE REDE CREDENCIADA

2.2 Será admitida uma TAXA DE CREDENCIAMENTO, ofertada em percentual, com no máximo três casas decimais, não superior a 5,000% (cinco pontos percentuais). NÃO SERÁ PERMITIDO

instrumento confidencial, sendo vedada o conhecimento de seus termos à terceiros, sob pena de prejuízos na relação comercial entre contratante e contratada. Diante do exposto e de acordo com o princípio de isonomia apresentado no art. 3º da Lei nº 8.666/93, atenderemos o **Subitem 2.2. supracitado?** objeto constante em seu contrato social, tendo como clientes diversos Órgãos Públicos, no território Nacional. A mesma estabelece relação comercial entre as partes, da qual trata-se de um ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Considerando que a empresa Contratada exerce a atividade de Gerenciamento de frota por meio de cartões magnéticos ou micro processados, consoante

PRAZO DE ATESTO

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que o atesto da Nota Fiscal/Fatura estará incluso no prazo de 10 (dez), dias para pagamento da mesmo. Desta maneira estamos corretos no 15.1 A Administração deverá efetuar os pagamentos em <u>até 10 (dez) dias contínuos a contar da apresentação de NotaFiscal/Fatura</u>.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Em relação a apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) e/ou Fatura(s), utilizamos a Nota Fiscal Eletrônica por obrigação de Lei Nacional. Sendo assim, 9.30 pagamento será efetuado mensalmente em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento pelo contratante da nota fiscal fatura correspondente ao período, acompanhada dos <u>comprovantes de fornecimento de materiais e serviços realizados nos estabelecimentos credenciados </u>

disponibilizaremos junto ao sistema tecnológico um módulo especial (Financeiro), no qual estarão disponíveis todas as Nota(s) Fiscal(is) e/ou Fatura(s) juntamente com os relatórios analíticos

No mesmo módulo também disponibilizaremos todas as certidões de regularidade da empresa contratada necessárias para composição do processo de pagamento. Desta maneira estamos corretos que atenderemos ao Subitem 9.3. supracitado;

PRAZO DE 48 HORAS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE COTAÇÕES

à aprovação pelo Secretario da Pasta ou Servidor designado de cada Secretaria demandante. 5.23 A oficina credenciada verificará o problema alegado e emitirá o respectivo orçamento em até 48 horas do recebimento do veículo, on line, por meio do sistema de gestão, submetendo-o

em vista a necessidade de realização da manutenção por parte da Contratante. Desta maneira, estamos corretos que atenderemos ao <u>Subitem 5.23. supracitado?</u> indicando preços justos e compatíveis com o mercado para realização dos serviços. Sendo assim, o estabelecimento credenciado responderá a Ordem de Serviço no menor prazo possível, tendo vezes inexequível para disponibilização de cotações (O.S.), devido à necessidade das cotações de peças e verificação de tempo de mão de obra necessária para realização do mesmo, e com isso ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Tendo em vista a complexidade da maioria dos serviços de manutenções corretivas e preventivas, o prazo de 48 (quarenta e oito). horas se torna muitas

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO LOG

de Boa Vista do Cadeado para realizar tais serviços, principalmente para as maquinas, equipamentos e linha amarela, em razão da impossibilidade de deslocamento até a oficina. 5.24Para os casos de impossibilidade de deslocamento do veículo até o local do serviço, a contratada deverá dispor de oficinas credenciadas com disponibilidade de se deslocar até o Numcípic 5.25No orçamento, deverão estar discriminados separadamente o tempo para a realização do serviço, o custo da mão de obra, o valor das peças ou acessóriose o custo deslocamento incluso

aos serviços solicitados. Diante do exposto, estamos de acordo no entendimento? ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que será de responsabilidade da Contratante o deslocamento de veículos até as Oficinas/Concessionárias, incluindo o acionamento do socorro mecânico/guincho nos casos em que houver a necessidade de retirada do veículo do local em que se encontra até o local da prestação de serviço, sendo inclusos na O.S. os custos relacionados

INSTALAÇÃO DE SISTEMA (GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO)

contratante e com as regras de segurança do sistema interno do Município, administrado pelo Setor de Frotas com o sistema informatizado do sistema Betha ou outro que o venha a substituir. 5.2 O sistema necessário à sua execução deverá ser disponibilizado durante a vigência contratual pela contratada, instalados no Setor de Frotas da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado, RS, e em cada uma das seis (6) Secretarias Municipais da demandante e no gabinete do prefeito, observada a compatibilidade com os equipamentos de informática utilizado pela acessado pelos responsáveis do Órgão a qualquer momento através da internet utilizando computadores (desktop), notebooks e afins. Desta forma, estamos corretos que atenderemos o solicitado no Subitem 5.2. com o fornecimento de tal sistema : credenciada. Sendo assim torna-se dispensável a instalação de sistema no Setor de Frotas da Prefeitura e em cada uma das 6 (seis) Secretarias Municipais, haja vista que o sistema poderá ser ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Forneceremos a Contratante um sistema totalmente via web integrado que possibilitará a interação entre a Contratante e os estabelecimentos da rede

SENHA VINCULADA AO CARTÃO

5.5A fim de promover o registro das informações atinentes ao consumo e serviços, serão disponibilizados pela contratada dispositivos eletrônicos, magnéticos ou de tecnologia similar de forma individualizada para cada veículo, <u>previamente cadastrado, com senha de segurançaprópria</u>

atenderemos o solicitado no Subitem 5.5. supracitado? condutores forneceremos matrícula e a possibilidade de formulação de senha no ato do primeiro serviço de Manutenção, garantindo mais segurança a Contratante. Desta maneira, ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: O cartão magnético será vinculado ao veículo. Sendo assim, forneceremos um cartão por veículo de acordo com relação da frota disponibilizada e aos

UTILIZAÇÃO DE POS EM MANUTENÇÃO

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Diferentemente do gerenciamento de abastecimento, para o gerenciamento de manutenção, é disponibilizado o cartão apenas para fins de identificação 5.80 condutor deverá apresentar os dispositivos ao estabelecimento, onde, através de rotinas específicas, será efetuada a sua identificação e a do veículo, verificadas as permissões previamente definidas pelo contratante para serviços, realizar a operação e finalizá-la mediante emissão do respectivo comprovante.

Desse modo, a disponibilização de equipamento para leitura do cartões é absolutamente dispensável, não se aplicando a esse modalidade de gerenciamento de frota, onde não há como se disponibilizado um comprovante de transação por ocasião da finalização da ordem de serviço, evidenciando que a peça adquirida ou serviço prestado foi transacionado através do sistema. realizar as transações utilizando os cartões magnéticos, afinal, como já dito, o histórico entre a abertura e finalização fica toda gravado no sistema. Estamos de acordo no entendimento? dos veículos, entretanto, as transações são todas realizadas via sistema, uma vez que há a necessidade de transparência em relação as cotações e valores aprovados. No sistema, inclusive, é

IMPLANTAÇÃO SISTÊMICA

do sistema, bem como o cadastro e treinamento presencial dosusuários. 11.1A implantação/disponibilização do sistema deverá ocorrer em até 10 (dez) dias da assinatura do contrato, incluindo a instalação de todos os equipamentos, materiais e logística à operação

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para toda a fase de implantação da prestação de serviços de gerenciamento de <u>Manutenção</u>, através de sistema informatizado, entendemos que o início do relacionamento entre contratante e contratada, se iniciam após assinatura do contrato. A implantação sistêmica contempla as seguintes etapas: criação do banco de dados, cadastro de

DRS - compras201330@gmail.com - Gmail

implantação. veiculos, condutores e 5 financeiras encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento fe

🕏 gestores, entrega de cartões magnéticos e demais processos

Desta maneira, estamos canteros no entendimento de que será disponibilizado a Contratada o prazo mínimo de 15 (quinze) dias, contatos do envio dos dados da contratante para finalização de todas as fases de implantação da prestação desses serviços?

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente.



[Mensagem cortada] Exibir toda a mensagem



compras cadeado

qua., 12 de mai. 10:10 (há 2 dias)



Vou te passar esse também, porque tem pontos que podem ser observados. Vinicius Livre de virus, www.avast.com.

qua., 12 de mai. 17:32 (há 2 dias)



compras cadeado <compras201330@gmail.com>

Boa tarde

O edital será suspenso por tempo indeterminado para análise e adequações que forem necessárias, para que a contratação seja mais eficaz e objetivando melhores resultados para a Administração Sem mais para o momento Pública. Posteriormente será publicado nos meios oficiais a nova data de abertura do certame.

Pregoeiro Att Vinicius Copetti



Departamento de Licitações e Compras Prefeitura de Boa Vista do Cadeado

Responder

Encaminhar

https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#inbox/FMfcgxwLtsxjvHvszNiGmwJWFfmjrtTq